



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

#### **Informar sobre o planejamento de implantação de Creche no Bairro Iporanga 2.**

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por um munícipe que reclamou sobre a falta de equipamentos públicos e privados no Jardim Iporanga 2, em especial a falta de creche. Assim relata:

*“Gostaria de fazer uma pergunta como faco pra fazer um requerimento de uma creche aqui no Iporanga 2 aonde eu moro aqui não tem absolutamente nada nem creche nem posto de saúde nem mercado grande nem escola . pra gente aqui as coisas sao difíceis tem ruas q não sao asfaltadas ainda pra criançada ir pra escola tem q pagar van pra levar coisa que não e barato pra duas crianças eu pago 200 pois ela deu desconto. **Esse bairro não e novo porém não fazem nada para melhorar aqui só tem um centro comunitário q ninguém usa.***

*Outra coisa que gostaria de mencionar e que esse bairro não tem escritura dos terrenos porém faz anos que os moradores Pagam advogada por causa da escritura que não tem e dizem q o bairro vai para leilão mas nunca vai e Tambem ninguém faz nada para melhor o bairro já faz anos q moro aqui e nada de acontecer as coisas Tem ruas sem asfaltar não tem uma creche um posto de saúde nada se quiser passa em atendimento médico ou e o upa do Éden ou posto da Aparecidinha*

*Creche só na vila rica ou Gonçalves escola e só Flávio ou Ageeo”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que não é a primeira vez que este Gabinete recebe este tipo de reclamação.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Está nos planos da Prefeitura Municipal de Sorocaba a implantação de uma creche no Bairro Iporanga 2, conforme solicitado pela munícipe? Se sim, qual a previsão? Se não, por qual motivo?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador